

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 01/2024

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E LAZER e SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Jandira, por intermédio das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esporte e Lazer e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital de Chamamento Público Emergencial Nº001/2024**, para contratação temporária de profissionais, para atender em caráter de urgência e excepcional interesse público, conforme ato de lotação fundamentado nas necessidades das Secretarias Municipais, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, e na **Lei Municipal nº 2.270 de 05 de setembro de 2019**.

Objetivo: Considerando a suspensão dos editais de concursos públicos, mediante **AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 1000.243.63-2024.8.26.-0299**, o presente chamamento público emergencial, tem por objetivo a seleção e contratação por tempo determinado, com finalidade de assegurar os serviços prestados pelas Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e Esporte e Lazer. As contratações serão para compor o quadro de servidores das Secretarias Municipais. As contratações são embasadas na urgência e emergência da readequação do quadro de servidores, por tempo determinado até que seja encerrado o processo da ação civil pública e a Municipalidade tenha a conclusão final do processo dos concursos públicos, com objetivo de assegurar de forma eficiente a prestação dos serviços, justifica-se a abertura do Chamamento Público Emergencial Nº 001/2024.

O chamamento público emergencial será regido por este edital e pelos princípios gerais do direito que norteiam os atos administrativos municipais. O chamamento público emergencial não utilizará como critério de seleção a aplicação de provas objetivas e sim a pontuação por experiência, títulos e desempate por idade, não sendo viável a aplicação de provas objetivas, considerando a urgência da contratação, dispensando assim a necessidade de aplicabilidade de prova objetiva, uma vez que os candidatos serão contratados em regime temporário, no presente momento e, especificamente para tal cargo, o critério de avaliação mais eficiente e eficaz é pontuação por critérios pré - estabelecidos, sendo assim uma seleção objetiva, impessoal e transparente, será catalogado e pontuado o tempo de experiência dos candidatos inscritos, os títulos e o desempate a idade dos candidatos, com estrita observância ao estabelecido neste edital, quanto à forma de pontuação e demais requisitos de preenchimento das vagas, ficando suspensa a realização de provas.

O presente edital estará disponível no endereço www.jandira.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção, devendo observar os requisitos e prazos previstos.

➤ **INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas a partir das **12h00 do dia 23/02/2024 até as 23h59 do dia 05/03/2024** por meio do preenchimento de formulário de inscrição disponível www.jandira.sp.gov.br na aba **CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL EDITAL N° 001/2024**.

➤ A inscrição do candidato implica no total conhecimento das regras e condições estabelecidas neste Edital.

➤ **TABELA I – ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA, VAGAS, SALÁRIO BASE, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.**

Cargo	Carga Horária	Vagas Totais	Vencimento inicial (**)	Requisitos Mínimos exigidos
ENSINO MÉDIO				
Atendente de Unidade Básica de Saúde Temporário	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais - 200 H/Mês	5	R\$1.412,00	Ensino Médio Completo + Conhecimento Informática
Orientador Social Temporário	Escala 12*36 carga horária de 180 horas Mensais	01 vagas Masculino 04 Vagas Feminino	R\$ 2.137,46	Ensino médio completo+ Experiência comprovada em trabalho social com crianças e adolescentes (no mínimo 01 ano), experiência podendo-ser: Monitor de Educação Infantil, Inspetor de Aluno, Cuidador de Criança (baba), Estágio na área Educacional ou Psicologia desde que seja comprovado conforme 3.4 (a,b,c) desse Edital. (*)
Auxiliar de Farmácia	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais -	3	R\$ 1.883,36	Ensino Médio Completo Habilitação Profissional: Curso de Auxiliar de Farmácia com carga horária mínima de 100 horas e

Temporário	200 H/Mês			Conhecimentos em Informática.
Atendente de Desenvolvimento Educacional Temporário	8 H/diária 40 H/OU 12*36 Semanais - 200 H/Mês	10	R\$1.412,00	Ensino médio completo+ Experiência comprovada em trabalho social com crianças e adolescentes (no mínimo 01 ano), experiência podendo-ser: Monitor de Educação Infantil, Inspetor de Aluno, Cuidador de Criança (baba), Estágio na área Educacional ou Psicologia desde que seja comprovado conforme 3.4 (a,b,c) desse Edital. (*)
Monitor de Educação Infantil Temporário	6 H/diária 30H Semanais - 150H/Mês	15	R\$1.412,00	Ensino médio completo+ Experiência comprovada em trabalho social com crianças e adolescentes (no mínimo 01 ano), experiência podendo-ser: Monitor de Educação Infantil, Inspetor de Aluno, Cuidador de Criança (baba), Estágio na área Educacional ou Psicologia desde que seja comprovado conforme 3.4 (a,b,c) desse Edital. (*)
ENSINO TÉCNICO				
Técnico em Radiologia Temporário	24 Horas Semanais conforme escala, 120 H/Mês	2	R\$: 1.749,00 + 40% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Radiologia com registro no respectivo Conselho de Classe dentro da validade - CRTR.
Técnico em Enfermagem Sistema Municipal de Saúde Temporário	30 H/Semanais 06 Horas diárias ou Escala 12*36 150H/ Mensais	10	R\$: 1.855,00 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem + Conselho de Classe dentro da validade (COREN) + 01 ano completo de experiência (*).
ENSINO SUPERIOR				
Professor de Educação Básica PEB I Temporário	30 H/ Semanais - 150 horas Mês	15	R\$ 3.315,19	Ensino Superior - Curso de Licenciatura em Pedagogia ou superior, com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental; ou - Curso Normal Superior de Formação de Professores com habilitação para Educação Infantil e/ou para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Artística Temporário	21 Horas semanais / 125 horas Mês	4	R\$2.320,63	Ensino Superior - Curso de Graduação com Licenciatura em Educação Artística ou Arte Superior Curso de Graduação com Licenciatura e Complementação em Arte

Professor de Educação Física Temporário	21 Horas semanais / 125 horas Mês	1	R\$ 2.320,63	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física e registro no órgão competente CONFEF/CREFs
Professor de Língua Estrangeira Temporário	21 Horas semanais / 125 horas Mês	3	R\$ 2.320,63	Ensino Superior Completo - Curso de Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa ou - Curso de Graduação com Licenciatura em Língua Inglesa
Enfermeiro do Sistema Municipal de Saúde Temporário	30 H/Semanais 06h diárias ou Escala 12*36 150H/ Mensais	5	R\$: 3.358,18 + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo vigente	Ensino Superior em Enfermagem + Conselho de Classe dentro da validade(COREN)
Enfermeiro Estratégia Saúde da Família Temporário	8h Diárias - 40 Horas Semanais - 200H/Mês	2	R\$: 3.669,67 + 20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior completo em Enfermagem com Pós Graduação mínimo 360 horas em Saúde Pública e/ou Estratégia de Saúde Família ou experiência de trabalho em Estratégia de Saúde da Família comprovada por no mínimo (2) anos e registro no órgão competente COREN.
Fonoaudiólogo Temporário	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	1	R\$: 3.840,71 + 20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho de Classe (CRF-a)
Terapeuta Ocupacional Temporário	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	3	R\$: 3.840,71 +20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior em Terapia Ocupacional + Registro no Conselho de Classe (COFFITO)
Psicólogo Temporário	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	3	R\$: 4.353,83+ 20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe (CRP)

Assistente Social Temporário	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	2	R\$: 4.146,50 +20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior completo em Assistência Social + Registro no Conselho de Classe (CRES)
Fisioterapeuta Temporário	6h Diárias- 30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	2	R\$ 3.840,71 +20% Insalubridade em cima do Salário Mínimo Vigente	Ensino Superior em Fisioterapia + Registro Conselho Registro de Classe (CREFITO)
Instrutor Esportivo - Modalidade Ginástica Artística Temporário	30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	2	R\$ 2.591,57	Curso Superior de Bacharelado em Educação Física (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) ou dupla graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CFE 03/87 - Licenciado / Bacharel) + Experiência Mínima de 01 ano na área e possuir registro no CREF(*)
Instrutor Esportivo - Modalidade Judô Temporário	30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	2		Curso Superior de Bacharelado em Educação Física (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) ou dupla graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CFE 03/87 - Licenciado / Bacharel) + Faixa Preta Reconhecida pela Confederação Brasileira de Judô e possuir registro no CREF.
Instrutor Esportivo Temporário	30 Horas Semanais - 150H/Mês ou Escala	2	R\$ 2.591,57	Curso Superior de Bacharelado em Educação Física (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) ou dupla graduação em Educação Física (Licenciatura e Bacharelado) ou Licenciatura Plena em Educação Física (Resolução CFE 03/87 - Licenciado / Bacharel) e possuir registro no CREF.

(*) Os cargos as quais solicitam 01 ano de experiência como requisito mínimo, somente será pontuado os anos a partir do 02 ano, o primeiro é requisito obrigatório, não sendo considerado para pontuação.

(**) Vale Transporte (conforme Lei Municipal N° 1.775/2009) + Vale Alimentação (conforme Lei Municipal N° 1.638/2007).

- Este edital contém as cláusulas e condições que regem o chamamento público emergencial e, o candidato ao se inscrever, declarará aceitação de todas as normas e condições previstas no edital de Chamamento Público Emergencial 001/2024 PMJ.
- O presente Chamamento Público Emergencial destina-se ao preenchimento de vagas existentes, por meio de contratação por tempo determinado, nas funções indicadas no presente edital, o presente edital possui validade de 01 (um) ano, a contar da data da

homologação do certame, podendo ser renovado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Jandira.

- Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com Lei Municipal nº 2.270 de 05 de setembro de 2019, por tempo determinado de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, ou caso justificado, prorrogações que não ultrapassem 24 (vinte e quatro) meses.
- Será automaticamente eliminado do Chamamento Público Emergencial, o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos previamente no Edital.
- O Chamamento Público Emergencial classificará todos os candidatos as quais se inscreverem de forma correta e estiverem de acordo com os requisitos obrigatórios para inscrição (requisitos mínimos), e somente pontuará aqueles que apresentarem títulos e experiência, ficando classificados em ordem decrescente de classificação, sendo possibilitado ao candidato o direito de contratação dos classificados dentro das vagas ofertadas no edital, permitindo aos demais apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato, condicionada a exclusiva necessidade, oportunidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Jandira.
- Por se tratar de carências temporárias o candidato aprovado poderá ter o seu contrato suspenso, interrompido ou findado, caso não haja mais demanda, tendo em vista a Supremacia do Interesse Público.

Jandira, 22 de Fevereiro de 2024.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal de Jandira